



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2020

Declara Ponto Facultativo o expediente do dia 09 de abril de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 10 de abril de 2020 é feriado nacional alusivo à Sexta-Feira da Paixão e que parte significativa dos servidores públicos municipais são devotos católicos e participam do tradicional evento religioso da Semana Santa, inclusive acompanhando a programação cristã.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 09 de abril de 2020, em razão dos eventos religiosos da Semana Santa.

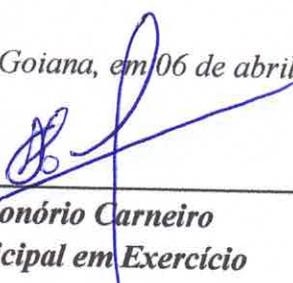
PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I – Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;

II - Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro Municipal e suas equipes, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nesses dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 06 de abril de 2020.



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício